



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4680/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1468/2025 (0402625/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, que solicita a realização de vistoria técnica e, posteriormente, a realocação do ponto de ônibus atualmente localizado na Rua Sidinéia Maria Portes Name, no cruzamento com a Rua Canário, no Jardim Olímpico, conforme registrado na Central de Atendimento 156, sob o protocolo n.º 962857, considerando que o referido ponto está situado nas proximidades de uma curva, o que representa risco à segurança dos usuários do transporte público; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que foi realizada vistoria técnica no endereço indicado, com o objetivo de verificar a possibilidade de relocação do ponto de ônibus.

Ressalta-se que o referido ponto atende à linha 460, a qual possui alta demanda de passageiros. Durante a vistoria em campo, foi constatada a inexistência de espaço adequado para a realocação do ponto, uma vez que qualquer alteração resultaria em sua colocação muito próxima ao ponto posterior ou excessivamente distante do ponto anterior, comprometendo a eficiência do atendimento à população.

Ainda assim, foi descartada a possibilidade de supressão do ponto, considerando-se o elevado número de usuários que utilizam essa linha de transporte coletivo.

Destaca-se, também, que não há registros de ocorrências ou reclamações relacionadas ao desempenho do trânsito no trecho em questão.

Dessa forma, a Secretaria informa que o local será monitorado de forma intensiva,

especialmente no que se refere à parada de ônibus, visando à identificação de possíveis melhorias que possam ser implementadas no trecho.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6884728** e o código CRC **A079CFF1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000010854-8

SEI nº 6884728